



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Região Suzano
Escola Estadual "Oswaldo de Oliveira Lima"
Rua Planalto, 200 - CEP 08694-200 - Tel. (11) 4749-1261 - Jardim Revista- Suzano/SP

EDITAL

COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A **E.E. Oswaldo de Oliveira Lima**, nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 4º e 5º da Resolução 53/2022.

II - Do Perfil Profissional e Dos Requisitos Para Designação:

- a) Entregar proposta de trabalho baseada na proposta pedagógica da Escola;
- b) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 53/2022;
- c) Entregar documentos que comprovem as exigências para a função;
- d) A função de Coordenador de Gestão Pedagógica será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que preencham os seguintes requisitos:

I – Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

II – Ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia.

IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2024 (data base 30/06/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II. deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições

Local: EE Oswaldo de Oliveira Lima - Rua Planalto, 200 – CEP 08694-200, Jardim Revista – Suzano/SP - telefone 4749-1261

Período: 04/11/2024 a 08/11/2024

Horário: 09h00 as 16h00



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Região Suzano
Escola Estadual "Oswaldo de Oliveira Lima"

Rua Planalto, 200 - CEP 08694-200 - Tel. (11) 4749-1261 - Jardim Revista- Suzano/SP

VII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b) CGP cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço ou jantar.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Mayara Aparecida Rosel Leite
RG: 46.846.380 - 4
Diretor de Escola

Mayara Aparecida Rosel Leite
RG 46836380-4
Diretor de Escola